

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine a instalação de abrigo de ponto de ônibus localizado na Av. Alfredo Maluf, altura do nº 779 – Vila alto de Santo André.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine a instalação de abrigo de ponto de ônibus localizado na Av. Alfredo Maluf, altura do nº 779 – Vila alto de Santo André.



JUSTIFICATIVA, tendo em vista que os moradores e estudantes da região têm manifestado reiteradas reclamações quanto à ausência de abrigo no ponto de ônibus situado no local mencionado. A falta dessa estrutura expõe os usuários às intempéries e compromete a segurança e o conforto durante a espera pelo transporte coletivo. Assim, a instalação de um abrigo se mostra urgente e necessária, visando garantir condições dignas, acessibilidade e respeito aos cidadãos que dependem diariamente do transporte público.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 28 de outubro de 2025.

Ver. BAHIA – SANTANA

Vereador

